



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

PROCOLO Nº: 9590/2023

DATA: 22 / 11 / 2023

RESPONSÁVEL: Messcha

REQUERENTE: Transporte Omnibus de Veiculos

ASSUNTO: Impugnação de edital

Email: _____ Tel: _____

PAGO EM: _____ / _____ / _____

VALOR: _____

BANCO: _____

RESPONSÁVEL: _____

DEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

INDEFERIDO EM: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES: _____

ARQUIVA-SE EM:

_____ / _____ / _____

TRANSFUTURO
f **IVECO**

Transfutura Veículos Ltda (Nova Iguaçu)

CNPJ : 08.520.149/0002-94

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

TRANSFUTURO COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ 08.520.149/0002-94

PREGÃO PRESENCIAL 88/2023 – DATA 24/11/2023 às 09:00h

Processo Administrativo – 007126/2023

Impugnação de edital

A empresa **TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 08.520.149/0002-94 com sede na Rodovia Presidente Dutra 15490, BR 116, Rancho Novo, Nova Iguaçu - RJ., neste ato representada por seu representante legal Leonardo Araujo de Souza, CPF n 096.527.787/96, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I- TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 22/11/23, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II- FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para aquisição de VEICULOS ESCOLARES TIPO VAN ZEROKM

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o termo de referência está direcionado para a Marca MERCEDES BENZ, desta forma ferindo os princípios de competitividade.

lt

**TRANSFUTURO
IVECO**

Transfuturo Veículos Ltda (Nova Iguaçu)

CNPJ : 08.520.149/0002-94

II- FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para aquisição de VEICULOS ESCOLARES TIPO VAN ZEROKM

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o termo de referência está direcionado para a Marca MERCEDES BENZ, desta forma ferindo os princípios de competitividade.

O Termo de referência solicita :

VEÍCULO TIPO VAN ESCOLAR - ANO/MODELO 2023/2023 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA) DE ACORDO COM ETP EM ANEXO.

No termo de referência na página 03 DE 17 é solicitado ENTRE EIXOS DE 4.325MM..

Apenas o SPRINTER VAN PASSAGEIRO possui ENTRE EIXOS compatível ao solicitado.

O nosso veículo IVECO DAILY 50180 possui ENTRE EIXOS 4100MM

Não existe outra marca com o mesmo ENTRE EIXOS. A Diferença de comprimento total do veículo é 100 centímetros o que não apresenta nenhuma diferença entre os modelos

TRANSFUTURO COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ 08.520.149/0002-94

ha

**TRANSFUTURO
IVECO**

Transfutura Veículos Ltda (Nova Iguaçu)

CNPJ : 08.520.149/0002-94

TRANSFUTURO COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ 08.520.149/0002-94

III
– DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital um direcionamento para uma determinada marca.

Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações ...

Solicitamos o ENTRE EIXO mínimo de 4000mm para que a nossa marca possa participar deste certame, desta forma trazendo economicidade para o município.

Alem do principio da Economicidade na aquisição do bem, temos também o principio da Igualdade, Impessoabilidade, Igualdade e Isonomia.

Tal como redigida, a especificação técnica dirige de forma rígida e inquestionável ao fabricante mencionado, sendo o único em condições de atender as características apresentadas.

Tais exigências frustram a participação de outras empresas no certame. Há no mercado vários fornecedores de veículos, tão conceituados quanto a marca Mercedes Benz, podemos citar por exemplo, mas marcas Iveco e FORD dentre outras, que porém não poderão participar desta Licitação, pois não atendem ao Edital com redação ao atual relativa ao Objeto.

Como somente o veículo produzido pela Mercedes Benz atende por completo o edital do certame, fere frontalmente o artigo 3º, parágrafo 1º, Inciso I da Lei 8.666/93 que diz:

“ É vedado aos agentes públicos”

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções”

O Edital em questão frustra totalmente qualquer competição, como também manifesta inequivocamente e sem qualquer respaldo técnico, preferência de marca de equipamento.

ha

Transfuturo Veículos Ltda (Nova Iguaçu)

CNPJ : 08.520.149/0002-94

IV

– PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, pelo direcionamento a um determinado produto de uma determinada Montadora.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93

Pede Deferimento.

22 DE NOVEMBRO DE 2023

LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
VENDAS AO GOVERNO

Leonardo A. Souza

TRANSFUTURO COM. DE VEICULOS LTDA
CNPJ 08.520.149/0002-94

Sprinter Van Passageiro

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



Motor

OM 654 CDI Turbo Diesel 4 cilindros em linha | 2.0 litros

Potência [cv / kW]	170/125 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah
Legislação de Emissões	PROCONVE P8

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus (UP5 e UP6)	Pacote Luxo (UP1, UP2*, UP7 e UP8)	Pacote Luxo Hi-Tech (UP3*, UP4*, UP10 e UP11)	Pacote Premium (UP9)
Modelo	417 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	15 + 1* / 17 + 1 / 19+1 / 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Opcional*	Opcional*	Metálica
Ar-condicionado frontal e traseiro	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Assentos Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível*	Indisponível*	Série
Carpete	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série

Itens de série em todos os pacotes: Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna. *Somente para o Modelo 417 CDI, 15 + 1 lugares, UP2 (Pacote Luxo), UP3 e UP4 (Pacote Luxo Hi-Tech).

Assistente de Segurança ativa

- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

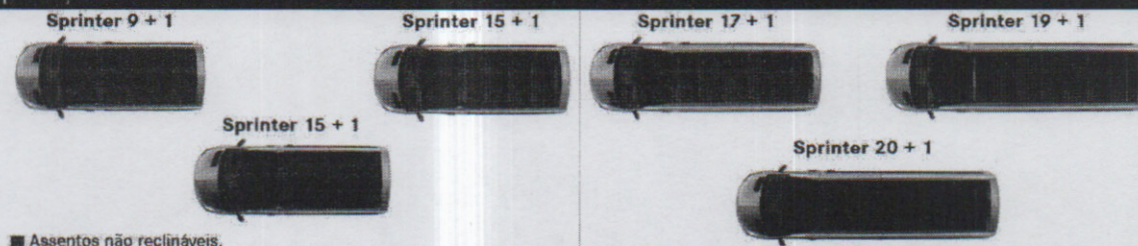
Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 CDI - Teto Alto	517 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	19+1 / 20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
Altura com ar-condicionado*	2.535	2.820	2.874	2.857
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura)**	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balanço dianteiro / Balanço traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; *Medidas referentes ao veículo descarregado.

**O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

Disposição dos assentos



Pesos [kg]

Modelo	417 CDI	517 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	7.000

Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*.	
Tanque de combustível [litros]	71 / 22	71 / 22
Tanque de ARLA32 [litros]		
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

*barra estabilizadora traseira disponível na versão 517CDI (17+1, 19+1 e 20+1)

Conectividade

Vans Connect
Powered by Sascar

Plano: Monitoramento Logístico.

Mais conectividade e tecnologia para seu negócio ficar 100%. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Van.

Plano sujeito a alteração sem aviso prévio, consulte um concessionário Mercedes-Benz para mais informações acesse www.vansconnect.com.br ou contate a Central de Relacionamento ao Cliente 0800 721 9966.

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 721 9966 ou acesse: www2.mercedes-benz.com.br/vans

Mercedes-Benz, marca do grupo Mercedes-Benz Group AG. Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2022/2023.

Fevereiro/2023

NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA



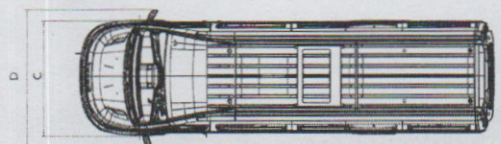
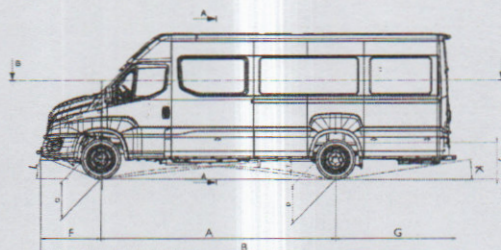
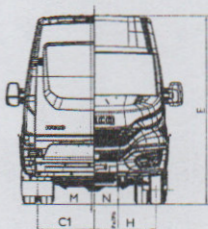
IVECO BUS

DAILY MINIBUS 50-180

Escolha uma cor da sua preferência: ● Vermelho Modena ● Azul Iveco ● Azul Milano ● Prata Bari ● Preto Vulcano

DIMENSÕES (mm)		H2
Distância entre-eixos	A	4.100
Comprimento total	B	7.226
Comprimento do salão	-	4.700
Largura da cabine	C	2.052
Largura da cabine com retrovisor	D	2.429
Largura interna do salão	-	1.800
Altura da cabine vazia	E	2.770
Altura do salão	-	1.900
Balanço dianteiro/traseiro	F / G	1.048 / 1.825
Bitola eixo dianteiro/traseiro	H / I	1.701 / 1.541
Altura chassi do solo (c/PBT)	J	642
Volume do salão (m ³)	-	16
Ângulo de entrada/saída	K / L	18/10
Diâmetro de giro (entre paredes)	-	15.190
Diâmetro de giro (entre pneus)	-	14.564
Vão livre do solo – dianteiro/traseiro	M / N	213/155
CAPACIDADES		
Peso Bruto Total (PBT) – técnico/legal		5.000
Capacidade técnica – eixo dianteiro/traseiro		1.900 / 3.100
Capacidade carga + carroceria – técnica/legal		2.240
Capacidade máxima de tração (CMT)		6.500
PESOS EM ORDEM DE MARCHA		
Eixo dianteiro/traseiro		1.490/1.270
Total		2.760
DESEMPENHO (cálculo teórico com PBT técnico)		
Capacidade de rampa		47,0
Partida em rampa		25,7
Velocidade máxima no plano		Limitada eletronicamente a 128 km/h

*Dimensões de referência em condições de ordem de marcha (curb wt).
**Dimensões de referência em condições de PBT.



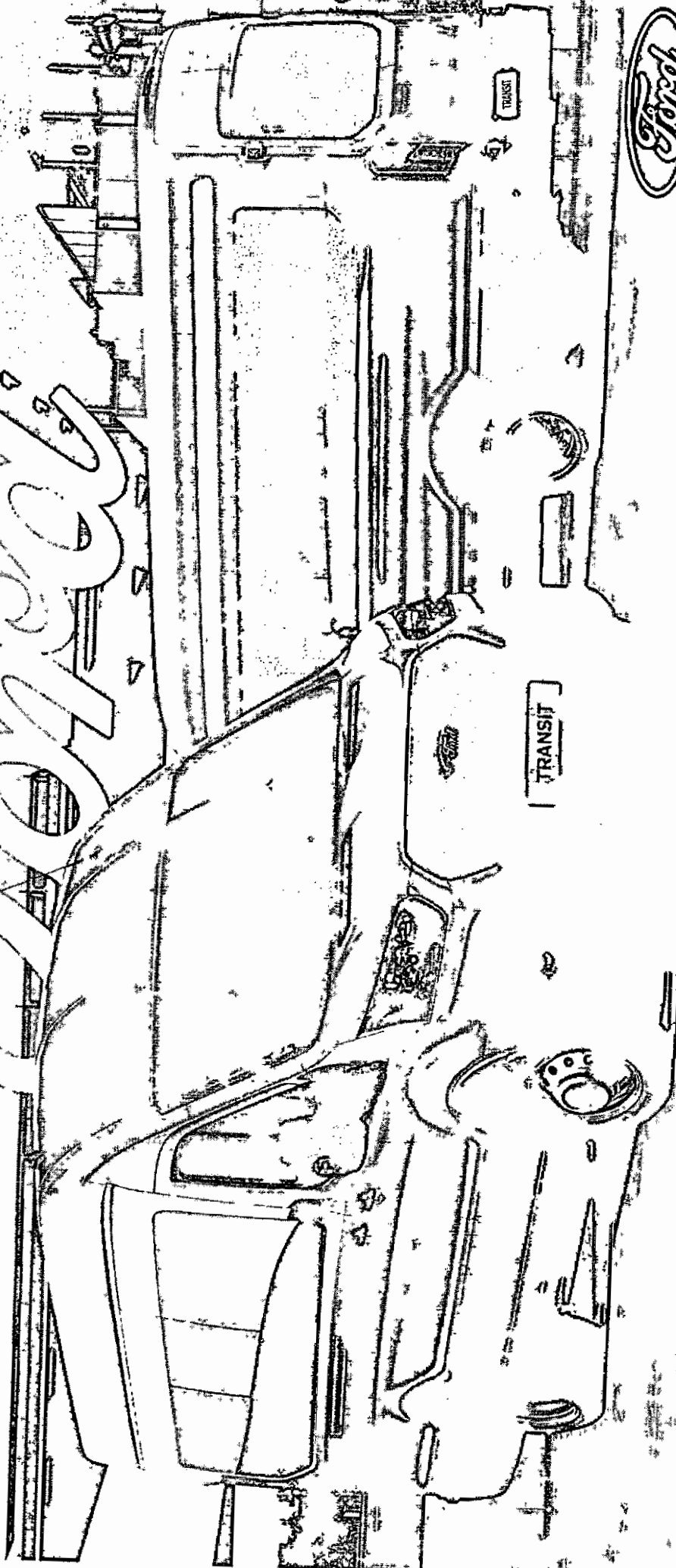
DAILY MINIBUS 50-180

MOTOR										
Marca – ciclo/emissões	FPT F1C MAX – Ciclo Diesel – Proconve P8 (Euro VI)									
Alimentação	Turbo-intercooler, 4 tempos, 16 válvulas, injeção eletrônica Common Rail									
Nº de cilindros/cilindrada/distribuição	4 cilindros linha / 2.998 cm ³									
Potência máxima	180 cv @ 3.500 rpm									
Torque máximo	430 Nm @ (1.600 – 2.900 rpm)									
TRANSMISSÃO & EMBREAGEM										
Transmissão – marca/modelo	ZF 6S 480 (ZF EL55)									
Tipo/número de marchas	Transmissão mecânica, acionamento manual a cabo, 6 marchas sincronizadas à frente + 1 à ré									
Relações de marcha	1 ^a	5,07	2 ^a	2,61	3 ^a	1,52	4 ^a	1,00	R1	4,82
	5 ^a	0,77	6 ^a	0,65	-	-	-	-	-	-
Embreagem – marca/modelo/tipo	Valeo 280 / monodisco a seco a diafragma, comando hidráulico tipo puxado									
Diâmetro do disco	280 mm									
EIXOS										
Traseiro – tração/tipo	Tração traseira – eixo de simples redução									
Marca/modelo	DANA 267									
Relações de redução	4,10 : 1									
SUSPENSÕES										
Dianteira – tipo	Suspensão independente do tipo duplo A com barra estabilizadora e barras de torção longitudinais de 31 mm diâmetro									
Marca/modelo	Streparava QuatTor 5B19									
Traseira	Mola parabólica de duplo estágio, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora									
CHASSI										
Tipo	Tipo escada com longarinas planas com perfil "C" e travessas tubulares ou planas rebitadas									
Material	Aço Fe E420 / Opcional LNE 38 conforme NBR-6656									
DIREÇÃO										
Marca/modelo	CAAS									
Tipo	Pinhão e cremalheira com acionamento hidráulico									
FREIOS										
Freio de serviço	Hidráulico, servoassistido de duplo estágio. Disco nas rodas dianteiras e traseiras. ABS + EBD + ASR + Sistema de controle de estabilidade – ESP. Luz indicadora de desgaste das pastilhas e de baixo nível do fluido hidráulico no painel de instrumentos.									
Freio de estacionamento	Acionamento mecânico dos tambores nas rodas traseiras									
ESP – Sistema de Controle de Estabilidade	<p>HHC – Hill Hold Control: mantém a pressão nos freios por 2 segundos, auxiliando na partida do veículo</p> <p>HBA – Hydraulic Brake Assist: aumento da pressão do freio quando o pedal de freio for acionado de forma rápida, reduzindo a distância de parada</p> <p>HFC – Hydraulic Fading Compensation: sistema detecta condição anormal do sistema de freio e aumenta a pressão do circuito até a intervenção do ABS</p> <p>HRB – Hydraulic Rear Wheel Boost: no caso de uma frenagem de emergência, quando os freios dianteiros já estão em controle de ABS, cresce a pressão nos freios traseiros, aumentando a eficiência total da frenagem</p> <p>EUC – Extended Understeering Control: no caso de o veículo perder aderência das rodas dianteiras (sair de dianteira), atua intervindo no torque e no freio do veículo, aumentando sua capacidade de manobra</p> <p>RMI – Roll Movement Intervention: mitiga situações de rolagem perigosa durante a condução altamente dinâmica</p> <p>ROM – Roll Over Mitigation: mitiga situações de rolagem perigosa durante situações quase estacionárias</p> <p>TSM – Trailer Sway Mitigation: detecta a presença de um reboque e adapta a estratégia de controle do ESP de modo a não influenciar negativamente a dinâmica do sistema de reboque veicular</p> <p>LAC – Adaptive Load Control: estima a distribuição de carga no veículo</p>									
RODAS E PNEUS										
Rodas – tipo/dimensões	Rodas de aço / 5,0" X 16,0"									
Pneus	195/75 R16,0									
VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)										
Tanque de combustível	90 l (plástico)									
Motor (cárter)	6,9 l									
Transmissão	2,4 l									
Tanque de ARLA	17 l									
SISTEMA ELÉTRICO										
Bateria	1 x 12 V x 100 Ah									
Alternador	14V x 150A (14V x 210A p/ opção ar-condicionado)									
ITENS DE SÉRIE										
Trio elétrico (vidro + trava + espelho retrovisor)	ESP 9 – Programa eletrônico de estabilidade			Luzes diurnas (DRL)			Controle de pressão de pneus			
Para-choque tripartido	Cruise Control		Coluna regulável		Sensor de ré					
Porta-objetos nas portas, e painel	Predisposição para rádio USB + MP3		Computador de bordo com comando no volante		Rádio com Bluetooth					
ITENS OPCIONAIS										
Pacote conforto: ar-condicionado digital + grade cromada + farol de neblina	Sistema multimídia + comando no volante + sensor de chuva		Air bag duplo		Sensor de pressão dos pneus		Dispositivo Poltrona Móvel (DPM)			
VERSÃO FRETAMENTO										
20 passageiros + motorista	Poltronas fixas		Revestimento em courvin		Piso plano					
VERSÃO TURISMO										
18 passageiros + motorista	Poltronas reclináveis		Revestimento em tecido		Patamar elevado + bagageiro traseiro					

IVECO BUS – As características técnicas, pesos, capacidades e dimensões são indicados somente como referência. Os valores reais podem ser diferentes dos indicados, em função de atualizações, alterações técnicas e/ou construtivas aplicadas a cada veículo em particular, assim como a composição dos itens de série e opcionais selecionados. A IVECO se reserva o direito de modificar essas informações sem prévio aviso. As fotos e desenhos são meramente ilustrativos.

Ford

TRANSIT MINIBUS



PRO

SOLUÇÕES COMERCIAIS

CONNECTIVIDADE

Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.



Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos



Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem



Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos



Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.



Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas



Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias



Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford

SERVIÇOS

Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford



Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



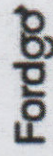
Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford



Revisões com preços fixos em qualquer lugar



Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect



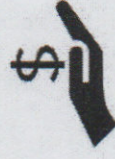
Serviços de aluguel por assinatura



Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™



Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas



Serviços financeiros para todas as necessidades



Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externos são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Atualização 15/09/2023.

TRANSIT MINIBUS

● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

Tecnologia e Conectividade

Assistente de permanência em faixa

Câmara de ré

Computador de bordo em tela LCD de 4,2"

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alerta de adionamento do alarme
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (odômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

ECCoCoach - condução inteligente

MyKey - Chave programável

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8"

Segurança

Advance Trac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de patidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas
- Airbags frontais (2) : motorista e passageiro

Alerta de colisão

Alerta de limite de velocidade

Assistente de frenagem autónoma com detecção de pedestres

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Detector de fadiga

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

Conforto e Conveniência

Alto-falantes + tweeters

Apóio de braço para motorista

Apóio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal (série) e traseiro (exceto versão Vidrada)

Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar

Bancos de passageiros reclináveis (somente versão I7+1)

Bancos de passageiros com fileira central

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estribo lateral elétrico

Gancho para reboque dianteiro

Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Sensor de chuva

Tacógrafo Digital (exceto versão Vidrada)

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo



Tecnologias como Piloto automático adaptativo, Assistente de permanência em faixa e direção elétrica fornecem mais produtividade ao seu negócio.



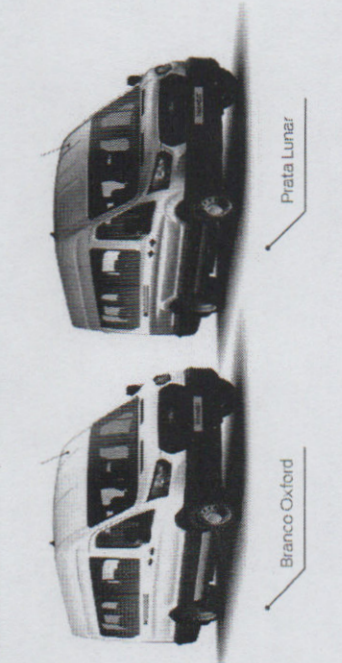
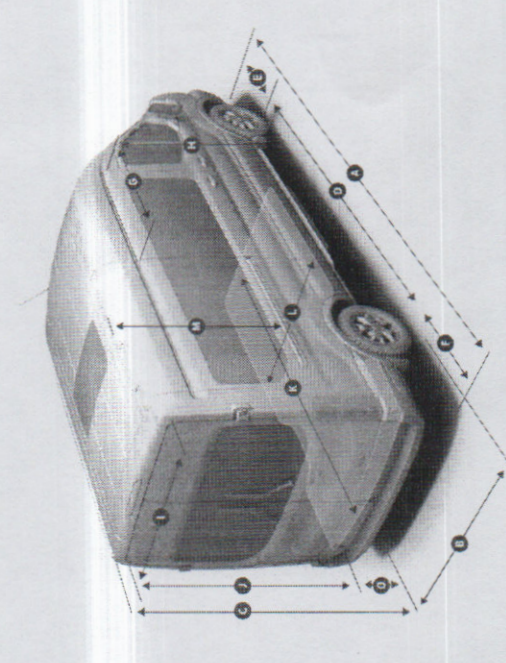
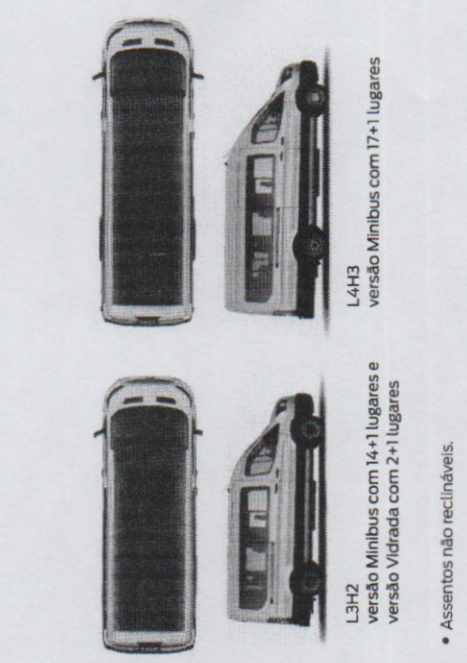
Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor e passageiros.



Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e com a opção de transmissão automática.

Versão	Vidradia MT	Minibus 14+1 MT	Minibus 17+1 MT	Vidradia AT	Minibus 14+1 AT	Minibus 17+1 AT
Carroceria	L3H2 Longa Teto Médio	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto	L3H2 Teto Médio	L3H2 Longa Teto Médio	L4H3 Extra Longa Teto Alto
Performance						
Motor	Diesel 2.0 EcoBlue - 4 cilindros em linha					
Potência [cv @ rpm]	165 cv @ 3500 rpm					
Torque [kgf.m @ rpm]	39,7 kgf.m @ 1750-2500 rpm					
Alternador (V / A)	14V 220A					
Bateria (quantidade / V / CCA / Ah)	273 2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah					
Diâmetro Embreagem (mm)	273					
Transmissão	Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,29 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17					
Tração	Traseira: Relação (i) - 3,73					
Chassi	Elétrica					
Suspensão dianteira	Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora					
Suspensão traseira	Feixe de molas e amortecedores pressurizados					
Freios	Freios ABS a disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos					
Rodas	Aço 16x6,5					
Pneus	235/65 R16C 121/119 R	195/75 R16C 110/108 R	duplo	235/65 R16C 121/119 R	195/75 R16C 110/108 R	duplo
Rodado	simples		simples		duplo	
Dimensões (mm)	5981	5981	6703	5981	5981	6703
A - Comprimento total	2474/2059	2474/2059	2474/2126	2474/2059	2474/2126	2474/2126
B - Largura total (com/sem espelhos)	2547	2547	2781	2547	2781	2781
C - Altura máxima	3750	3750	3750	3750	3750	3750
D - Distância entre-eixos	1023	1023	1023	1023	1023	1023
E - Balanço dianteiro	1208	1208	1931	1208	1931	1931
F - Balanço traseiro	1200	1200	1200	1200	1200	1200
G - Vão da porta lateral - largura	1564	1564	1564	1564	1564	1564
H - Vão da porta lateral - altura	1520	1520	1520	1520	1520	1520
I - Vão da porta traseira - largura	1597	1597	1836	1597	1836	1836
J - Vão da porta traseira - altura	3494	3494	4190	3494	4190	4190
K - Zona de carga - comprimento	1784	1740	1740	1784	1740	1740
L - Zona de carga - largura	1786	1720	1786	1786	1720	1950
M - Zona de carga - altura	13,3	13,3	13,3	13,3	13,3	13,3
Diâmetro entre eixos (entre gulas) (m)	-	-	3,48	-	-	3,48
Volume bagageiro (l)	11	11	11	11	11	15,1
Volume máximo (m³)	10,2	10,2	14,1	10,2	10,2	14,1
Volume VDA/ISO (m³)	1346	1403	1323	1351	1454	1385
Capacidades (kg)	1030	1376	1863	1034	1374	1869
PVOM - eixo dianteiro	2376	2779	3186	2385	2828	3254
PVOM	1781	1699	1523	1781	1699	1500
PBT eixo dianteiro	2319	2401	3077	2319	2401	3100
PBT eixo traseiro	4100	4100	4600	4100	4100	4600
PBTC	5500	5500	5350	5500	5500	5350
Capacidade máxima de reboque com freio	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Capacidade máxima de reboque sem freio	750	750	750	750	750	750
Lotação	1724	1321	1414	1715	1272	1346
Volumes (l)						
Tanque de combustível	71	71	71	71	71	71
Tanque de A1A32	24	24	24	24	24	24
Motor - volume de óleo com filtro	12	12	12	12	12	12
Transmissão - volume de óleo	2,4	2,4	2,4	11,3	11,3	11,3
Eixo Traseiro - volume de óleo	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Arrefecimento - volume de fluido	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4

Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação de altura carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA - Este é o método usado pelo Instituto Alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).



• Assentos não reclináveis.

L3H2
versão Minibus com 14+1 lugares e
versão Vidradia com 2+1 lugares

L4H3
versão Minibus com 17+1 lugares



3.1 - Os bens contemplados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4 - LEGISLAÇÃO BÁSICA

4.1 - O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos:

4.1.1 - Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitarem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

5 - OBJETO

5.1 - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **VEÍCULOS ESCOLARES DO TIPO VANS 0 KM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação/SME.

5.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021.

6 - DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1 - Os quantitativos pretendidos para a aquisição de **VEÍCULOS ESCOLARES DO TIPO VANS 0 KM** são os expressos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	VEÍCULO TIPO VAN ESCOLAR - ANO/MODELO: 2023/2023 FRABRICAÇÃO NACIONAL NOVO, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • TETO ALTO; • CARACTERÍSTICA RODOVIÁRIO;	02



	<ul style="list-style-type: none"> • TRACÃO TRASEIRA COM RODADO DUPLO; • CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA); • MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS; • DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA; • POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV; • 06 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ; • FREIOS ABS; • DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMOS 4.325MM; • TACÓGRAFO; • COMBUSTÍVEL DIESEL S10/S50; • PNEUS MÍNIMO 205/75 R16; • CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO 70 LITROS; • AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA NA FRENTE E NO SALÃO; • REVESTIMENTO INTERNO ORIGINAL DE FABRICA; • BANCOS ORIGINAIS DE FABRICA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, SENDO VEDADO O USO DE TECIDO DIVERSO DO ORIGINAL UTILIZADO PELA MONTADORA; • POLTRONAS AUTOMOTIVAS, PARA PASSAGEIROS, APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM ASSENTO E ENÇOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KG/M³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL; • AIRBAGS DO MOTORISTA E DO CARONEIRO DIANTEIRO; • VOLANTE DE DIREÇÃO COM AJUSTES DE ALTURA; • FARÓIS DE NEBLINA; • VIDROS EM TODO SALÃO E NA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA ORIGINAIS DE FABRICA; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; • RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; • SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO COM TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS E SISTEMA INTERFACE NOS VIDROS DIANTEIROS; • SISTEMA SONORO DE ALERTA DE MARCHA RÉ ACIONADA; • TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÁNSITO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; • PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO 01 (UM) ANO; • SEM DEFEITOS OU AVARIAS, SENDO APLICADAS TODAS AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO TRÁNSITO BRASILEIROS, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL - ABNT, INMETRO; • COM TODOS OS ITENS E CARACTERÍSTICAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADAS PELO ART. 136 DO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO - CTB DE FABRICA, CONFORME A DESCRIÇÃO. 	
02	<ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULO TIPO VAN ESCOLAR - ANO/MODELO: 2023/2023 • ZERO QUILOMETRO; • TIPO VAN; • TETO BAIXO. 	02



<ul style="list-style-type: none">• CAPACIDADE PARA 15 LUGARES 14 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA);• COM TODOS OS ITENS E CARACTERÍSTICAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADAS PELO ART. 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB DE FABRICA, CONFORME A DESCRIÇÃO;• AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO ORIGINAIS;• MÍNIMO 160 CV, MOTOR, 4 CILINDROS EM LINHA, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMO 2.2 / BI TURBO;• DIREÇÃO ELÉTRICA;• TRACÇÃO TRASEIRA;• 70 LTS COMBUSTÍVEL MÍNIMO;• PNEUS 225/75 R/16C;• VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS;• RETROVISORES ELÉTRICOS;• COM AQUECIMENTO;• AIRBAGS DO MOTORISTA E DO CARONEIRO DIANTEIRO;• BANCOS ORIGINAIS DE FABRICA OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, SENDO VEDADO O USO DE TECIDO DIVERSO DO ORIGINAL UTILIZADO PELA MONTADORA;• POLTRONAS AUTOMOTIVAS PARA PASSAGEIROS, APOIO DAS COSTAS E CABEÇA DEVERÁ SER ANATÔMICO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45KGFM³, REVESTIDOS EM COURVIM AUTOMOTIVO SUPER-RESISTENTE IMPERMEÁVEL;• ASSISTENTE DE VENTO LATERAL;• ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA E ASSISTENTE DE FADIGA;• PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO 01 (UM) ANO;• SEM DEFEITOS OU AVARIAS, SENDO APLICADAS TODAS AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIROS, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL - ABNT, INMETRO.	
---	--

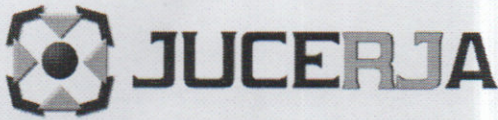
6.2 - O(s) bem(ns) entregue(s) deverá(ão) ser novo(s), sem uso anterior, e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7 - REQUISITOS ADICIONAIS

7.1 - Para os itens 01 e 02, é exigida as características do transporte escolar determinadas pelo art. 136 do código de trânsito brasileiro - CTB de fábrica.

7.2 - Dados Complementares

Será exigido das licitantes a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas da(s) van(s) em aquisição, afim de verificar se este(s) atende(m) às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0780669-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Código Ato

Eventos

Table with columns: Código Ato, Qtde., Descrição do Ato / Evento. Row 1: 002, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial). Row 2: 024, 1, Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede. Rows 3-5: XXX, XX, XXX, XX, XXX, XX with placeholder text.

Nº do Protocolo

19-2018/401595-2

Recebido em 09/11/2018

JUCERJA

Último arquivamento:

00003334913 - 04/09/2018

NIRE: 33.2.0780669-9

TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Boleto(s): 102884105

Hash: 5AB41C8C-E235-44C5-9A77-279A09265440

Table with columns: Orgão, Calculado, Pago. Row 1: Junta, 387,00, 387,00. Row 2: DNRC, 21,00, 21,00.

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR HALLISON CRISTINE S. DE ARAUJO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Row 1: 00003427253, 08.520.149/0001-03, Rodovia PRESIDENTE DUTRA SN, Cotiara, Barra Mansa, RJ. Rows 2-20: Placeholder text for NIRE, CNPJ, Endereço, Bairro, Município, Estado.

Deferido em 13/11/2018 e arquivado em 13/11/2018

Signature of Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



19-2018/401595-2

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE: 33.2.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/11





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.520.149/0001-03 – NIRE: 3320780669-9**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato Social, na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

JOÃO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA, brasileiro, natural de Minas Gerais, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade Rg nº 04660609-1, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 263.908.096-20, nascido em 29/04/1958, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa na Rua João Valiante, nº 260, apto 1002, Ano Bom, Cep: 27323-210;

LÚCIO ALBERTO DE ARAUJO SIQUEIRA, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 06229421-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 753.190.807-78, nascido em 15/04/1963, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa na Rua João Valiante, nº 260, apto 303, Ano Bom, Cep: 27323-210;

JOSE VITOR DE ARAUJO SIQUEIRA, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 067575787, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 516.953.756-53, nascido em 03/07/1964, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa na Rua João Valiante, nº 260, apto 301, Ano Bom, Cep: 27323-210;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social **TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob o nº 3320780669-9 em 04/12/2006 e última alteração registrada sob o nº 00003175757 em 05/04/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.520.149/0001-03, com sua sede estabelecida nesta cidade de Barra Mansa, na Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 273,50, bairro Cotiara, Cep: 27.347-000, resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato alterada a atividade da empresa para: **Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, assim como peças, acessórios, implementos, motores, carrocerias, reboques, semi reboques, pneus e lubrificantes; Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores; Locação de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/119*18155

e-mail: edvaldor.drigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

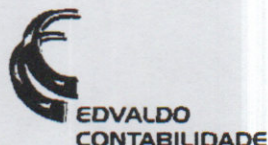
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/11





CLÁUSULA TERCEIRA

Em face da alteração aqui pactuada, os sócios decidem consolidar o contrato social e alterações adequando-o ao novo Código Civil artigo 1.052 e seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.520.149/0001-03 – NIRE: 3320780669-9

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, S/N, Km 273,50, bairro Cotiara, Cep: 27.347-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.520.149/0001-03.

Parágrafo único: A sociedade teve seu início em 04/12/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

A sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01: Estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, nº 15490, BR 116, bairro Rancho Novo, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, Cep: 26.015-005, registrada na JUCERJA sob o nº 3390146729-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.520.149/0002-94;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª

O capital social da sociedade que já se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), representado por 1.000.000 (Hum milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Capital Social Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)
João Carlos de Araujo Siqueira	520.000	52%	520.000,00	520.000,00
Lúcio Alberto de Araujo Siqueira	240.000	24%	240.000,00	240.000,00
Jose Vitor de Araujo Siqueira	240.000	24%	240.000,00	240.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00	1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 9695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

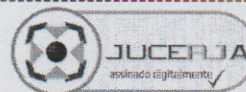
NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/11





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª

O objetivo precípua da sociedade é a exploração do ramo de: **Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, assim como peças, acessórios, implementos, motores, carrocerias, reboques, semi reboques, pneus e lubrificantes; Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, consertos, reparos e afins em veículos automotores; Locação de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e Locação de outros meios de transporte, sem condutor.**

AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 4ª

Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica do interesse da sociedade.

Parágrafo Único: É vedado a qualquer dos sócios e dos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA 5ª

As deliberações dos sócios sobre todas e quaisquer matérias serão adotadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, cabendo 1 (um) voto a cada quota, ressalvados os casos previstos no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único: A modificação do contrato social, bem como a incorporação, a fusão, a dissolução, a transformação e a cessação do estado de liquidação da sociedade poderão ser efetivadas, desde que aprovadas por sócio, ou sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 6ª

Os sócios reunir-se-ão, sempre que necessário, para deliberarem sobre assuntos gerais relativos à sociedade, em data fixada de comum acordo e mediante convocação dos administradores, através de carta, telegrama ou fax, ambos para o endereço dos sócios, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo 1º: Toda e qualquer reunião poderá ser dispensada quando os sócios decidirem, por escrito e por unanimidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 2º: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º: As reuniões serão realizadas na sede social, admitindo-se a representação por procuração.

Parágrafo 4º: Das reuniões lavrar-se-ão atas com o sumário das deliberações, assinadas pelos presentes.

CLÁUSULA 7ª

Na hipótese de não estarem presentes todos os sócios à reunião marcada, será designada nova reunião no dia seguinte, sem necessidade de outra convocação. A nova reunião será instalada com os sócios que

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldoradrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

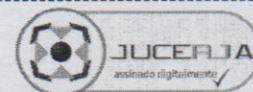
NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/11





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

estiverem presentes, independentemente do quorum, sendo certo que as decisões assim tomadas alcançarão a todos os sócios. Em qualquer dos casos, porém, será sempre obrigatória a presença dos administradores.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade será administrada e representada judicial e extrajudicialmente por sócios administradores/sócios ou não, com os mais amplos e gerais poderes para dirimir todos os negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam eleitos administradores da sociedade os sócios **JOÃO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA, LÚCIO ALBERTO DE ARAUJO SIQUEIRA e JOSE VITOR DE ARAUJO SIQUEIRA**, já qualificados no preâmbulo, autorizados ao uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente e **INDIVIDUALMENTE E INDISTINTIVAMENTE** em documentos que envolvam alienação de bens do patrimônio da sociedade, contratos de financiamento junto às Instituições Financeiras e outros que obriguem a sociedade.

DO BALANÇO, LUCROS E SUAS APLICAÇÕES

CLÁUSULA 9ª

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Parágrafo Único: A sociedade estará dispensada de fazer publicar na imprensa oficial ou privada os seus atos, balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA 10ª

Os sócios participarão dos lucros e suportarão os prejuízos na proporção das respectivas participações no capital social, entretanto, poderão definir, em acordo dos quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, tal como autoriza os artigos 1.007,cc 1.053, ambos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 11ª

O resultado líquido de cada exercício terá a destinação que lhe derem os sócios.

CLÁUSULA 12ª

Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecidas as disposições legais e contratuais.

CLÁUSULA 13ª

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retinada mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS, SAÍDA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO, INCAPACIDADE, MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª

O sócio que desejar ceder suas quotas deverá dar preferência aos demais, em igualdade de condições com terceiros. Notificados da intenção do sócio cedente, os sócios remanescentes, se desejarem exercer

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

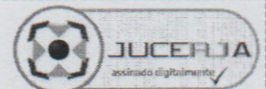
Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

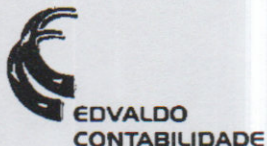
NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/11





a preferência, deverão fazê-lo nos 15 (quinze) dias seguintes à notificação, por escrito.

CLÁUSULA 15ª

Havendo justa causa, sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão excluir um ou mais sócios da sociedade, mediante alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir, e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CLÁUSULA 16ª

Nos casos de morte ou falência, incapacidade civil, saída voluntária ou exclusão de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, e, ou, com novos sócios, a serem admitidos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do evento e, ou, da saída.

A ARBITRAGEM E AVALIAÇÃO DO ACERVO SOCIAL

CLÁUSULA 17ª

A apuração dos haveres do sócio retirante, excluído, morto, falido ou incapaz será feita por compromisso arbitral, conforme a Lei 9.307, de 23.09.96, a fim de definir e estabelecer de forma pacífica o montante a ser pago pela sociedade para aquele que deixou de ser sócio, bem assim a forma e o prazo de pagamento.

Parágrafo Único: O árbitro será um profissional, ou uma pessoa jurídica, idôneo e ilibado, a ser escolhido por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o qual firmará o termo de compromisso.

DA DISSOLUÇÃO E FORO

CLÁUSULA 18ª

A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, nomeando-se, para tanto, um liquidante.

CLÁUSULA 19ª

Os sócios e administradores expressamente declararam que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

CLÁUSULA 20ª

Fica eleito o foro da comarca de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 7/11





**EDVALDO
CONTABILIDADE**

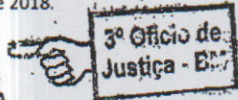
CLÁUSULA 21ª

A sociedade limitada será regida pelo presente contrato social, pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, e, subsidiariamente, pelas normas relativas às sociedades anônimas.

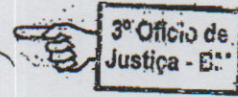
E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Barra Mansa, RJ, 05 de novembro de 2018.

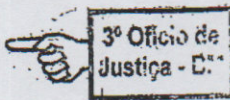
[Handwritten signature]
JOÃO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA



[Handwritten signature]
LUCIO ALBERTO DE ARAUJO SIQUEIRA



[Handwritten signature]
JOSE VITOR DE ARAUJO SIQUEIRA



Matriz: Av. Francisco Vilela de A. Neto, 44, salas 401/406,
Centro, Barra Mansa, RJ, CEP: 27330-041.
Tel.: (24) 3323 3497/3323 9200/3323 9582
Nextel ID: 65*939/ 65*1040

Filial: Av. Júlio Maria, 404-A, Centro, Angra dos Reis, RJ,
CEP: 23900-540.
Tel.: (24) 3365 5695/3365 4842/3365 4147
Nextel ID: 119*18154/ 119*18155

e-mail: edvaldorodrigues@uol.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 8/11





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO DE BARRA MANSA RJ
 Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
 JOAO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA
 BARRA MANSA, 09/11/2018. Total: 7,92 Conf. por: *[assinatura]*
 PHILIFE M. VIEIRA Mat. em Test. *[assinatura]* Barra Mansa RJ
 EOL: 86549 GZC https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Rua Nilo Peçanha, 21 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27310-190 - Tel.: (24) 3323-0192 - Telefax: (24) 3322-1128

093575AA175708

Philipe M. Vieira
 Substituto
 Matrícula 94 / 19566
 Cartório 3º Ofício



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO DE BARRA MANSA RJ
 Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
 LUCIO ALBERTO DE ARAUJO SIQUEIRA
 JOSE VITOR DE ARAUJO SIQUEIRA
 BARRA MANSA, 09/11/2018. Total: 15,92 Conf. por: *[assinatura]*
 PHILIFE M. VIEIRA Mat. em Test. *[assinatura]* Barra Mansa RJ
 EOL: 86553 MMD, EOL: 86554 GZC https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Rua Nilo Peçanha, 21 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27310-190 - Tel.: (24) 3323-0192 - Telefax: (24) 3322-1128

093575AA175708

Philipe M. Vieira
 Substituto
 Matrícula 94 / 19566
 Cartório 3º Ofício

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0780669-9 Protocolo: 19-2018/401595-2 Data do protocolo: 09/11/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2018 SOB O NÚMERO 00003427253 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBF1FE0DD8E8F0A8A4412B8AE095B5BEDDA74973CE8EF0051D9A8C24164697C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 9/11



matriz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.14.65.65.75 - 08.520.149.000.103

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

08.520.149/0001-03

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

JOAO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA

CPF

263.908.096-20

LOCAL

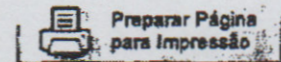
DATA

06/11/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 728.948.227-15

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.60.48.86.36 - 08.520.149.000.294

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

08.520.149/0002-94

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

JOAO CARLOS DE ARAUJO SIQUEIRA

CPF

263.908.096-20

LOCAL

DATA

06/11/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 728.948.227-15

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

